



Número: **0800179-42.2019.8.20.5161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Baraúna**

Última distribuição : **22/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 998,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--|
| ELIONAI DA SILVA GOMES (AUTOR) | KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) |
| Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU) | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|--------------------------|
| 64321 187 | 12/01/2021 18:32 | <u>Certidão</u> | Certidão |
| 64321 188 | 12/01/2021 18:32 | <u>0800179-42.2019</u> | Documento de Comprovação |
| 62983 376 | 20/11/2020 09:57 | <u>Certidão</u> | Certidão |
| 62982 753 | 20/11/2020 09:49 | <u>Alvará</u> | Alvará |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Baraúna

Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

Processo nº: 0800179-42.2019.8.20.5161

C E R T I D Ã O

Segue em anexo juntada de comprovante de resgate justiça estadual.

BARAÚNA/RN, 12 de janeiro de 2021

IVANALDO DA SILVA BARRETO

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: IVANALDO DA SILVA BARRETO - 12/01/2021 18:32:02
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011218320156800000061631567>
Número do documento: 21011218320156800000061631567

Num. 64321187 - Pág. 1

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

Número de Protocolo : 00000000050038004
Processo : 08001794220198205161
Número do Alvará : 159/2020
Data do Alvará : 20/11/2020
Data do Levantamento : 26/11/2020
Beneficiário : SEGURADORA LIDER DO CONSO
CPF/CNPJ : 09.248.608/0001-04
Agência do Resgate : 2828 BARAUNA

DADOS DO RESGATE

| | |
|----------------------------|--------|
| Valor do Capital : R\$ | 200,00 |
| Valor dos Rendimentos: R\$ | 4,92 |
| Valor Bruto Resgate : R\$ | 204,92 |
| Valor do IR : R\$ | 0,00 |
| Valor Líquido Resgate: R\$ | 204,92 |

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Resgate Centralizado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta Resgatada : 2300112668275

=====

Autenticação Eletrônica: 92BEDFCE1CBB4B50
Acesse seus comprovantes diretamente no site
www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.



Certifico que remeti alvará para e-mail do banco



Assinado eletronicamente por: ANA QUEZIA MORAIS DE SOUZA - 20/11/2020 09:57:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112009573780400000060386504>
Número do documento: 20112009573780400000060386504

Num. 62983376 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Baraúna

Avenida Jerônimo Rosado, S/N, Centro, BARAÚNA - RN - CEP: 59695-000

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL Nº 159/2020

PROCESSO N° 0800179-42.2019.8.20.5161

REQUERENTE: AUTOR: ELIONAI DA SILVA GOMES

REQUERIDO: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES, Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Baraúna, na forma da lei e no uso de suas atribuições, conforme despacho/sentença de ID 61683843, proferido nos autos do processo acima referenciado, AUTORIZA o BANCO DO BRASIL, pelo presente alvará, a PAGAR ao(s) Sr(a) SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ Nº 09.248.608/0001-04, a quantia de R\$200,00(Duzentos reais), acrescida de juros e correção monetária, que se encontra depositada nessa instituição financeira, referente a guia que segue abaixo, mediante crédito na conta bancária a seguir identificada:

TITULAR

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ Nº 09.248.608/0001-04

NÚMERO E NOME DO BANCO:

BANCO DO BRASIL S/A

NÚMERO DA AGÊNCIA:

1912-7

NÚMERO DA CONTA:



Assinado eletronicamente por: ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO FERNANDES - 20/11/2020 09:49:50
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112009495058900000060385332>
Número do documento: 20112009495058900000060385332

Num. 62982753 - Pág. 1

CONTA CORRENTE 644000-2

GUIA/DEPÓSITO JUDICIAL:

2300112668275

Deve a aludida instituição financeira proceder em conformidade com a legislação em vigor, dispensada a apresentação de via impressa deste alvará com assinatura física do Juiz, devendo ser verificada a autenticidade desta ordem judicial através do sítio "<https://pje1g.tjrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>" bastando, para tanto, ser fornecido o código numérico que se encontra no rodapé deste documento(código de barras). O QUE CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Baraúna/RN, e emitido em 20 de NOVEMBRO de 2020. O presente documento foi redigido pelo(a) servidor(a) Ana Quezia Morais de Souza, Técnica Judiciária, e assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito abaixo discriminado(a).

ANDRESSA LUARA HOLANDA ROSADO

FERNANDES

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

OBS: O presente alvará somente será válido se enviado através do e-mail institucional do magistrado ou da unidade judiciária.

